

LEI Nº 424/92

Súmula: Autoriza o Poder Executivo fazer doação ao Conselho Comunitário de Segurança.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um salário mínimo mensal ao Conselho Comunitário de Segurança de Vitorino nos meses de janeiro à junho de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, em 26 de fevereiro de 1992.-

> Wilson José Felini Barbosa Prefeito Municipal

Publicado em 1+103192 Jornal Felho Suspesti Edição 1145